

“NÃO DÓI O ÚTERO E SIM A ALMA”: A violência sexual que fere, que mata, que dilacera as mulheres do Brasil

Patrícia Rosalba Costa^(*)
Miriam Pillar Grossi^(**)
Maria Jose Marco Macarro^(***)

DOI 10.14393/CEF-v29n2-2016-9

Resumo

O artigo traz ao debate, sob a perspectiva dos estudos de gênero, resultados de pesquisa realizada sobre o caso do estupro coletivo que teve como vítima uma adolescente de 16 anos de idade, moradora da cidade do Rio de Janeiro, no mês de maio de 2016. O texto aborda as formas como a notícia deste crime se espalhou pelo País por meio dos discursos produzidos nas mídias sociais sobre o ocorrido.

Palavras-Chave: Estupro coletivo. Discursos. Violências. Mulheres.

"THE UTERUS DOES NOT HURT BUT THE SOUL": The sexual violence that hurts, kills, tears the women of Brazil

Abstract

From the perspective of gender studies, the article brings to the debate research results conducted on the case of gang rape that had victimized a 16-year-old city resident of Rio de Janeiro, in May 2016. The paper examines the ways in which the news of the crime spread across the country by speeches about the incident through social media.

Keywords: Collective Rape. Discourse. Violence. Women.

O presente artigo traz ao debate o caso do estupro coletivo que teve como vítima uma adolescente de 16 anos de idade, moradora da cidade do Rio de Janeiro. O acontecimento chocou o Brasil no final mês de maio de 2016 pelo grau de crueldade à qual a vítima foi

(*) Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012), possui Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe – UFS (2006), Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Sergipe (2003). Atualmente é professora do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe-IFS. Também atua no Mestrado em Antropologia da UFS. Encontra-se na Espanha realizando estágio pós-doutoral na Universidade Pablo de Olavide, com bolsa CAPES. E-mail: patriciarosalba@gmail.com.

(**) Doutora em Anthropologie Sociale et Culturelle – Université de Paris V (1988), pós-doutorado no Laboratoire d'Anthropologie Sociale do Collège de France (1996/1998), na University of California-Berkeley e EHESS(2009/2010). Professora associada do Departamento de Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina desde 1989, atua nos Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e Interdisciplinar em Ciências Humanas e no curso de graduação em Ciências Sociais da UFSC. Editora da revista Estudos Feministas(1999/2001) Professora visitante nas Universidades de Brasília (1995), Universidad de Chile(2003), EHESS – França (2008) e ISTE – Portugal (2009). E-mail: miriamgrossi@gmail.com.

(***) Doctora em Psicología por la Universidad Pablo de Olavide (UPO), de Sevilla (2003), Licenciada em Psicología por la Universidade de Sevilla (1988). Profesora Investigadora de la Universidad Pablo de Olavide (UPO). E-mail: mmarmac@upo.es.

Texto recebido em:27/08/2016. Texto aprovado em: 20/11/2016.

submetida, além de trazer à tona um intenso debate sobre a constante presença de distintas formas de violências que atinge milhares de mulheres no Brasil.

O texto tem como objetivo analisar as formas como a notícia deste estupro coletivo se espalhou pelo País, através, principalmente, dos discursos produzidos pela mídia sobre o caso. Além disso, expomos a configuração do crime de estupro na legislação brasileira, e apontamos como a comprovação do mesmo está atrelado à enquadramentos dos papéis de gênero. Nesse caso, a vítima é colocada no centro do palco e das atenções, sofrendo todos os tipos de violências institucionais e sociais constantes no desenrolar das investigações e na busca da verdade jurídica conforme consta nos estudos de Costa (2002; 2003), Costa e Nascimento (2003; 2004), Costa (2005), Costa, Grossi e Cruz (2009), Costa (2011), Santos, Costa Triñanes e Grossi (2012), Costa (2013).

Por último tratamos de analisar as diversas manifestações realizadas por movimentos de mulheres e feministas através de imagens divulgadas nas redes sociais, e também àquelas mobilizações que ocorreram nas ruas do Brasil, e que foram divulgadas pela imprensa. Destacamos o movimento **“Eu Luto pelo Fim da Cultura do Estupro”** que ganhou muitos adeptos de redes sociais como *Facebook* e *Twitter*.

É importante destacar que nesse momento da história do Brasil há uma tensão política em torno da permanência no cargo da Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff. A Presidenta foi eleita democraticamente no ano de 2014, com 51,6% dos votos, numa das eleições mais concorridas da história da recente democracia brasileira, após assumir o seu mandato (2015-2018), Dilma enfrentou uma oposição acirrada, sendo aprovado na Câmara dos Deputados, processo de *impeachment*, em 17 de abril de 2016, no momento atual, a presidenta está sendo julgada pelo senado Federal.

Com o afastamento da presidenta Dilma, assumiu a Presidência da República, o então Vice-Presidente, Michel Temer, na condição de governo interino. Uma das primeiras medidas tomadas pelo então governo foi extinguir o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, pasta criada para dar visibilidade e garantir o direito de minorias. Os temas referentes à antiga pasta foram realocados para o Ministério da Justiça e Cidadania. Além do mais, nenhuma mulher faz parte do núcleo duro em torno de Temer, seu ministério é totalmente composto por homens.

Muitas pesquisas acadêmicas em torno das violências praticadas contra mulheres no Brasil têm sido produzidas desde o final da década de 1970 por estudiosas da temática. Pesquisadoras como Mariza Corrêa (1983) Miriam Pillar Grossi (1998) Miriam Grossi, Juliana Losso e Luzinete Minella (2006), Maria Filomena Gregori (1993), Heleieth Saffioti (1989);

2004), Heleieth Saffioti e Suely Almeida (1995), Lia Zanotta Machado (2010), contribuem para a diversificação teórica em relação ao debate em torno desse campo de estudo. Além disso, essa produção de conhecimento tem proporcionado um diálogo bastante particular entre pesquisadoras, militantes e instituições públicas, as quais passaram a atuar diretamente no atendimento às mulheres vítimas de violência.

Dentre as diversas modalidades de violências que atinge as mulheres, temos a violência sexual, especialmente, o crime de estupro. No Brasil, apenas no ano de 2009, através da instituição da Lei 12.015, o estupro foi reconhecido legalmente como um crime contra a dignidade e liberdade sexual. Até então, no Código Penal de 1940, que vigorou até o ano de 2009, o estupro era designado no título referente aos crimes contra os costumes, (ANGHER, 2005). A atual Lei 12.015 define o estupro em seu artigo 213, como:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. § 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. § 2º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (BRASIL, 2009, Lei 12.015/2009).

Nesta modalidade qualquer pessoa pode ser vítima do crime de estupro, além disso, a tipificação da violência abrange qualquer conduta de caráter sexual sem o consentimento da vítima.

A nova Legislação tipifica o estupro de vulnerável em seu artigo 217, como:

Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. § 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. § 4º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (BRASIL, 2009, artigo 217).

Após o estupro coletivo, que ora analisamos, o senado brasileiro aprovou um projeto de Lei que torna mais dura as penas para casos de violência sexual. O projeto amplia em até dois terços a pena para o crime de estupro coletivo e criminaliza a publicação ou troca de vídeos e fotografias que mostrem cenas de estupro. O texto ainda precisava ser votado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, mas o andamento do mesmo demonstra que não terá objeções.

Muitos estudos sobre violência sexual produzidos no Brasil apontam as dificuldades que as vítimas encontram ao tornar o crime conhecido das instituições públicas, dentre as pesquisas

destacamos Costa (2002; 2003) Costa e Nascimento (2003, 2004), Costa (2005), Costa, Grossi e Cruz (2009), Costa (2011), Santos, Costa, Triñanes e Grossi. (2012) Costa (2013), Pimentel (1998), Suárez (1999), Vargas (2004), Gravon (2008), Landini (2004). A mulher vítima de violência sexual quando denuncia o crime precisa comprovar a violência sofrida, essa comprovação, muitas vezes, é acompanhada de novos atos violentos, perpetrados por instituições responsáveis por salvaguardar o direito das vítimas, é o caso do Sistema de Justiça Criminal e do Sistema de Saúde.

De vítima a mulher passa à condição de ré, tendo sua vida devastada através de perguntas constrangedoras referentes as suas ações sociais e sexuais. Perguntas como, que roupa estava vestindo na hora do crime? Estava na rua tarde da noite? É acostumada a fazer sexo grupal? Não reagiu ao ataque? Estava bêbada ou drogada? Estava só?, são algumas das questões realizadas no ato da investigação, e constroem a vítima que passa a ser culpabilizada nas instituições públicas, pela violência que sofreu. Sendo assim, essa violência se estende por tempo indeterminado, cada vez que a mulher precisa falar sobre o caso, conforme pontuam Vargas (2004), Pimentel (1998), Segato (1999) e Costa (2011), os holofotes voltam-se para a vítima, independente da sua idade, e da sua classe social.

Estudo publicados por (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 6) mostra que,

Em 2013, o Ipea levou a campo um questionário sobre vitimização, no âmbito do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), que continha algumas questões sobre violência sexual. A partir das respostas, estimou-se que a cada ano no Brasil 0,26% da população sofre violência sexual, o que indica que haja anualmente 527 mil tentativas ou casos de estupros consumados no país, dos quais 10% são reportados à polícia. Tal informação é consistente com os dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) de 2013, que apontou que em 2012 foram notificados 50.617 casos de estupro no Brasil. Todavia, essa estatística deve ser olhada com bastante cautela, uma vez que, como se salientou anteriormente, talvez a metodologia empregada no SIPS não seja a mais adequada para se estimar a prevalência do estupro, podendo servir apenas como uma estimativa para o limite inferior de prevalência do fenômeno no País.

Ainda no âmbito das estatísticas de violência, o Mapa da Violência publicado em 2015, trata especificamente sobre dados de homicídios de mulheres no Brasil. Os resultados apontam para a urgência da problemática, pois um alto número de mulheres são vitimadas, na maioria dos casos, de seus (ex)companheiros. Dentre muitos dados importantes que o estudo traz, merece destaque o fato de que o Brasil está entre os países com as mais altas taxas de homicídios:

Segundo dados da OMS, nossa taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em 2013, nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo. Só estamos melhor que El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa, que ostentam taxas superiores às nossas. Mas, em relação a países tidos como civilizados, nós temos: 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido; 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca; 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia. Nesses 83 países analisados, a taxa média foi de 2,0 homicídios por 100 mil mulheres. A taxa de homicídios femininos do Brasil, de 4,8 por 100 mil, resulta 2,4 vezes maior que a taxa média internacional. São claros indicadores de que nossos índices são excessivamente elevados, considerando o contexto internacional (WAISELFISZ, 2015. p. 72).

Para a elaboração do presente artigo foram realizadas pesquisa no portal jornalístico G1/Globo. Trata-se de um portal que publicou 293 matérias e reportagens que saíram em toda a rede que forma o sistema Globo. Através da investigação tivemos acesso as reportagens exibidas em programas televisivos de ampla repercussão no Brasil, como o Fantástico que é apresentado nas noites de domingo em horário nobre para a TV aberta. Também acessamos todas as reportagens produzidas para o Jornal Nacional, Bom Dia Brasil e o Jornal Hoje, trata-se de programas jornalísticos com audiência ampla do sistema Globo de televisão. Tais meios de comunicação investigados são representativos do conjunto de veículos comunicativos no Brasil, alcançando milhares de leitores/as e expectadores/as e atuando, também, no intenso processo de formação de opinião pública.

Além das investigações jornalísticas também pesquisamos em redes sociais como o *Facebook* e o *Twitter*, buscamos, nessas redes acompanhar as mobilizações e manifestações sobre o estupro coletivo que aconteceu no Rio de Janeiro. Foi possível capturar muitas imagens, mensagens e debates publicados em páginas feministas do *facebook*.

Por fim, também investigamos o portal da revista Marie Clarie, seção brasileira. Esta revista, através de sua página na internet, convidou leitoras a publicar histórias de violência sexual que sofreram. A revista divulgou um relato por dia, até completar 33 histórias e 33 dias, atitude criada para lembrar o estupro coletivo praticado por 33 homens no Rio de Janeiro. Em todos esses sites, recolhemos notícias e imagens publicadas entre o dia 26 de maio e 16 de junho de 2016. O número de matérias significou a publicação de várias notícias diárias sobre o caso, aqui analisado, durante os 21 dias investigados.

Nossa análise está subsidiada nos estudos teóricos de Grossi *et al.* (2010), Santos, Costa, Triñanes e Grossi (2012), Rial (2004) e Hamburger (2007), compreendemos que os discursos que constituem as matérias, reportagens, mensagens investigadas são também práticas sociais. Portanto, os discursos presentes e analisados sobre o estupro coletivo do Rio de Janeiro são marcados historicamente e falam de um tempo, de um lugar específico e de ações socioculturais

que constroem e marcam esse local. Sendo assim, acreditamos que a mídia tem o poder criar espaços de debate, alterar práticas culturais e des(construir) estereótipos.

Estupro coletivo: o caso na tela, nas linhas e nas entrelinhas das constantes e diversas formas de violências contra as mulheres

“**Não dói o útero e sim a alma**”. A frase que abre esse texto foi proferida por uma jovem de 16 anos de idade, moradora da cidade do Rio de Janeiro, localizada no Sudeste do Brasil, vítima de um crime que chocou o País, e ganhou repercussão em distintas mídias e redes sociais no âmbito nacional e internacional. A referida jovem sofreu, no final do mês de maio de 2016, um estupro coletivo praticado, segundo as matérias jornalísticas, por 33 homens, numa comunidade dominada pelo tráfico de drogas.

Além da violência sexual à qual a vítima foi submetida, também foi exposto nas redes sociais um vídeo gravado pelos supostos violadores, no qual, alguns homens apareciam ao lado do corpo da jovem que estava nua, desacordada e sangrando. Os suspeitos manipulavam a genitália da garota, aos risos e falas, pronunciaram a seguinte frase, “**Mais de trinta engravidou, entendeu ou não entendeu?**”. Um sinal de ostentação do crime, acompanhado de deboches, e da certeza da impunidade, características das violências sexuais (COSTA 2003; 2013). Tal gravação ensejou vários compartilhamentos na internet, numa velocidade típica dos tempos modernos, regidos pelas novas tecnologias.

Rapidamente as imagens se alastraram pelo Brasil. Através da divulgação do vídeo com cenas da violência nas redes sociais, o estupro da jovem de 16 anos ficou conhecido, chocou o País, e pôde ser denunciado formalmente ao Sistema de Justiça Criminal do Rio de Janeiro. A reportagem exibida no Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, no dia 29 de maio de 2016, informou que mulheres de distintos Estados da federação, indignadas, mobilizaram-se e denunciaram o crime para os órgãos de segurança. A repercussão do caso foi grande, antes mesmo da própria vítima denunciar, a ouvidoria do Ministério Público do Rio de Janeiro já tinha recebido mais de 800 denúncias.

Este estupro coletivo ecoou no mundo inteiro, mobilizou as mulheres brasileiras que foram às ruas, em diferentes partes do país, denunciar a violência sexual no Brasil. Várias pessoas de tribos distintas retomaram o termo “Cultura do Estupro” para debater esta modalidade de violência tão presente na sociedade brasileira. Trata-se de um termo usado pela primeira vez por feministas norte americanas na década de 1970. Esta expressão foi desenvolvida com o objetivo de expressar como a sociedade culpa a vítima da violência sexual, além disso, também demonstra

que através da cultura do estupro existe um conjunto de crenças que encorajam a violação sexual contra a mulher. A cultura do estupro está nas imagens, na linguagem, nas piadas, nas expressões, nos programas televisivos, enfim, em toda a sociedade que compactua com essa forma de violência. Adeptos/as de perfis nas redes sociais como *facebook* e *Twitter* aderiram à campanha, “Eu luto pelo fim da cultura do estupro”, mudando as fotografias dos perfis e acionando um intenso debate nas redes, com imagens que explicam, por exemplo, o que significa a cultura do estupro, e como ela está presente no cotidiano das pessoas, conforme figuras abaixo:

Figura 1 – Imagem usada nas redes sociais contra a cultura do estupro



Fonte: TWIBBON, 2016.

Figura 2 – Imagem explicativa sobre o que significa a cultura do estupro



Fonte: TODAS Fridas, 2016.

A adolescente vítima do crime só fez a denúncia depois que viu suas imagens na Rede Mundial de Computadores. Segundo os fatos publicados no site do G1, e na afiliada da Rede Globo RJTV, em depoimento à polícia, a adolescente informou que se dirigiu na noite do sábado, 21 de maio, até a casa de um rapaz com quem se relacionava há três anos (JOVEM... 2016). A garota disse lembrar de estar a sós na casa do referido, e que depois disso recorda apenas ter acordado no domingo, em uma outra casa, na mesma comunidade, com 33 homens armados com fuzis e pistolas. Ela destacou que estava dopada e nua.

A matéria revela ainda que, a garota retornou para casa na terça-feira (24), conforme notícias divulgadas, “Ela chegou descalça, descabelada, com aspecto de que tinha se drogado muito e com uma roupa masculina toda rasgada. Provavelmente eles deixaram ela nua e ela vestiu aquilo pra vir em casa”. A família teria questionado a menina o que havia acontecido, mas ela não revelou nada. Na mesma terça-feira, segundo informa a matéria, a menina teria voltado à comunidade na qual foi violentada para tentar reaver seu celular, que foi roubado. Um agente comunitário foi quem a acolheu, ao perceber como ela estava, e a conduziu para junto da família novamente.

Os dados recolhidos informam que a família da adolescente só soube do estupro na quarta-feira (25), quando fotos e vídeos exibindo-a nua, desacordada e ferida estava sendo compartilhado na internet pelos supostos agressores, que ironizam também o próprio crime. As matérias foram construídas revelando o sofrimento da família, e ao mesmo tempo dando a tonalidade do medo sofrido pela vítima, que não denunciou o crime, e não contou a ninguém sobre a violência sexual sofrida num ambiente dominado pelo tráfico de drogas. Este fato é revelador das violências que atinge mulheres em comunidades dominadas pelo tráfico de drogas, e dos silenciamentos que seguem tais episódios, que são acompanhados de ameaças de mortes e de assassinatos, conforme fala de um familiar da vítima informando o alívio, ao saber que, apesar de tudo, a garota estava viva, “Não é normalmente a história que a gente conhece? Eles estupram e matam”.

Os fatos publicados são reveladores também do sofrimento familiar, e de como a exposição das imagens do estupro coletivo sensibilizou a sociedade brasileira, “Eu a mãe, a gente chora quando vê o vídeo. O pai dela não aguenta falar que chora muito. Nosso sentimento é de tristeza, de indignação, estamos estarecidos de ver até que ponto chega a maldade humana, né. A família está, assim, sem palavras, consternada”, desabafou a avó da garota (JOVEM..., 2016, p. 1).

O crime provocou o posicionamento de instituições variadas como a Organização do Advogados do Brasil- OAB, seção Rio de Janeiro, por intermédio da Comissão Permanente OAB-Mulher, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CDDH), A Organização das Nações Unidas (ONU), o Ministério da Justiça, além de outros órgãos. A nota da OAB-RJ é reveladora dos problemas relacionados às violências contra as mulheres no Brasil:

Os atos repulsivos demonstram, lamentavelmente, a cultura machista que ainda existe, em pleno Século 21. Importante ressaltar que cada frase machista, cada piada sexista, cada propaganda que torna a mulher um objeto sexual deve ser combatidas diariamente, sob o risco de se tornarem potenciais incentivadoras de comportamentos perversos. E, igualmente, lembrar que, se esse crime chegou ao conhecimento público, tantos outros permanecem ocultos, sem repercussão. Precisamos lutar contra a violência em cada lar, em cada comunidade, em cada bairro (ESTUPRO... 2016, p. 1)¹

Inicialmente, as investigações do caso foram designadas pela Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI), sob a direção de um delegado de polícia. Os primeiros posicionamentos deste profissional do direito foram recheados de contestação da fala da vítima. Segundo o mesmo, apesar das evidências, não seria possível confirmar se houve o crime, pois, a polícia não poderia agir de forma “leviana”. Em reportagem apresentada no programa Fantástico e publicado no G1/globo, a vítima relatou o tratamento recebido na delegacia:

¹ A íntegra da nota da OAB-RJ pode ser consultada em ESTUPRO...2016.

O próprio delegado me culpou. Quando eu fui à delegacia eu não me senti à vontade em nenhum momento. Eu acho que é por isso que muitas mulheres não fazem denúncias. Tentaram me incriminar, como se eu tivesse culpa por ser estuprada (...) Começando por ele, tinha três homens dentro de uma sala. A sala era de vidro, todo mundo que passava via. Ele colocou na mesa as fotos e o vídeo. Expôs e falou: 'me conta aí'. Só falou isso. Não me perguntou se eu estava bem, se eu tinha proteção, como eu estava. Só falou: 'me conta aí' Ele perguntou se eu tinha o costume de fazer isso, se eu gostava de fazer isso [sexo com vários homens] (O PRÓPRIO... 2016, p. 1).

Com desenrolar das investigações e a oitiva da vítima, testemunhas e acusados, a advogada de defesa da jovem entrou com um pedido junto ao Ministério Público do Rio de Janeiro para substituição do delegado no caso. De acordo com a mesma, o posicionamento do então profissional responsável pela investigação era misógino e machista, e não estava centrado na investigação do estupro, mas sim, na vida da vítima, "Ele quis saber o que ela fez um ano atrás, se ela já fez sexo grupal, se já foi abusada antes. Isso é pergunta que se faça a quem acabou se sofrer abuso? (FERREIRA, 2016, p. 1)",

Esse posicionamento foi mais uma polêmica que acompanhou o caso, sendo revelador das formas de violências sofridas por vítimas de estupro quando denunciam os casos ao Sistema de Justiça Criminal. Segundo Costa (2013), na construção do processo criminal de estupro, os Operadores do Direito dirigem à mulher toda a responsabilidade pelo ato a qual foram submetidas, a solução do crime na esfera judicial está condicionada a comprovação da idoneidade moral por parte da mulher. Este fato revela que ao levarem em consideração muito mais os aspectos relacionados à honra, a moral e a conduta sexual da mulher, terminam por reproduzir um acesso desigual em relação ao tratamento dado a vítima de estupro, na medida em que, o que se torna pauta importante para a solução do conflito não é o crime, mas as relações sociais vivenciadas pela mulher vítima.

Após a péssima repercussão das ações do então delegado, o mesmo além de ter sido substituído do caso, também foi exonerado da função que ocupava junto à DRCI, passando a ser lotado no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Os argumentos usados pela chefia da Segurança Pública do Rio de Janeiro para o afastamento do delegado pautaram-se na ideia de que era necessário avaliar se houve falta de habilidade do profissional em relação ao trato com a vítima. Tratou-se também de uma medida para tentar preservar o delegado e garantir a imparcialidade da investigação.

Toda a coordenação da investigação do caso de estupro coletivo passou a ser conduzida pela Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV), que reconheceu, imediatamente, a existência do crime, pediu a prisão de quatro dos envolvidos, e colocou a vítima no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM), executado pela Secretaria de Direitos

Humanos do Estado do RJ. Esta foi uma decisão imediata tomada pela nova delegada que teve como objetivo garantir a integridade física da vítima.

A mobilização social foi imensa e reuniu argumentos em dois caminhos, muitas pessoas culpabilizaram a vítima, sugerindo que não deveria estar em um lugar cheio de traficantes, que já tinha filho, que era drogada, era acostumada a fazer sexo grupal. Outras acionaram os argumentos informando que a culpa da violência nunca é da vítima, que o corpo da mulher não pode ser considerado um objeto, e que esta deve ser respeitada a partir do que deseja. Os movimentos de mulheres e feministas foram fundamentais para acionar as mobilizações e rebater crenças estabelecidas na ideia de que a mulher vítima de violência sexual é a culpada pelo crime de estupro. A angústia de uma sociedade que vive cotidianamente com notícias sobre violência sexual que atinge as mulheres, expressou-se de forma contundente. O caso precisava de resposta, e esta estava sendo cobrada nas ruas por mulheres, por movimentos feministas e por diversos movimentos sociais.

Até o momento da escrita deste artigo, três suspeitos foram presos, dois continuam na cadeia, enquanto, um deles foi solto por inconsistência nas provas, apesar de continuar sendo investigado. A polícia decretou a prisão preventiva de mais quatro homens, que se encontram foragidos e indiciou sete homens, sendo que cinco serão acusados pelo estupro da menina, além da produção de material pornográfico feita por três deles, enquanto os outros dois serão acusados apenas pela divulgação dos vídeos do abuso sexual. A adolescente vítima do estupro mudou do Estado do Rio de Janeiro juntamente com sua família, talvez necessite trocar de identidade para tentar recuperar a normalidade de sua vida, se isso for possível.

Não foram 30 contra uma, foram 30 contra todas: As mobilizações, as redes sociais e as ruas contra a cultura do estupro.

A velocidade com que a internet propagou as cenas do estupro coletivo que chocaram o Brasil, foi a mesma com que fez milhares de pessoas se reunirem através de uma corrente solidária à jovem vítima do Rio de Janeiro, e contra a cultura do estupro tão presente na sociedade brasileira. Os debates foram intensos nas redes sociais e nas ruas. Várias incursões sobre o caso foram publicadas na mídia televisiva brasileira, através de programas jornalísticos de destaque em horário nobre. Além disso, o jornalismo internacional também noticiou o acontecimento mostrando o grau de brutalidade, a violência endêmica contra as mulheres no Brasil, mencionando da mesma forma outros casos similares que aconteceram no País.

Um *site* de notícias indiano chamado *The Times of India* chamou atenção para o caso. Segundo a notícia publicada, “O Brasil encara sua própria crise de Nirbhaya”, escreveu o jornal em referência ao episódio de 2012 em que uma estudante indiana foi estuprada por uma gangue em um ônibus em movimento em Nova Déli e morreu em decorrência de graves ferimentos internos, seguem algumas notícias em *sites* internacionais divulgando o episódio:

Figura 3 – Imagem jornalística internacional sobre o estupro no Brasil



Fonte: (CULTURA... 2016, p. 1).

Paralelo a esta comparação feita pelo *The Times of India*, uma promotora de justiça do Estado de São Paulo informou em entrevista ao portal G1/Globo que, “As pessoas falam da Índia e se chocam a cada caso de estupro lá, mas a Índia é aqui. Gerou repercussão o caso de lá, mas a nossa realidade é similar (MENDONÇA, 2016, p.1)”

A forma como algumas notícias foram publicadas, através de *sites* jornalísticos brasileiros, também chamou a atenção de internautas, especialmente, quando o viés da notícia, através das palavras escritas, amenizava ou distorcia a violência sofrida pela jovem. Além disso, as críticas também se impuseram ao sensacionalismo incorporado pela mídia ao divulgar o crime:

Figura 4 - Notícia divulga o crime de estupro



Fonte: Moça, você é machista?, 2016.

Muitas imagens que denunciavam as agressões contra a vítima do estupro coletivo do Rio de Janeiro estiveram presentes nas redes sociais. Criadas para simbolizar o sofrimento da adolescente, o compartilhamento das figuras serviu também para denunciar a violência sofrida cotidianamente por muitas mulheres. A imagem símbolo deste crime pode ser apresentada através da figura abaixo. Esta faz menção ao vídeo divulgado nas redes sociais com cenas do estupro, e que mostrava os supostos agressores manipulando a genitália de vítima que estava sangrando:

Figura 5 – Imagem simboliza a vítima do crime de estupro



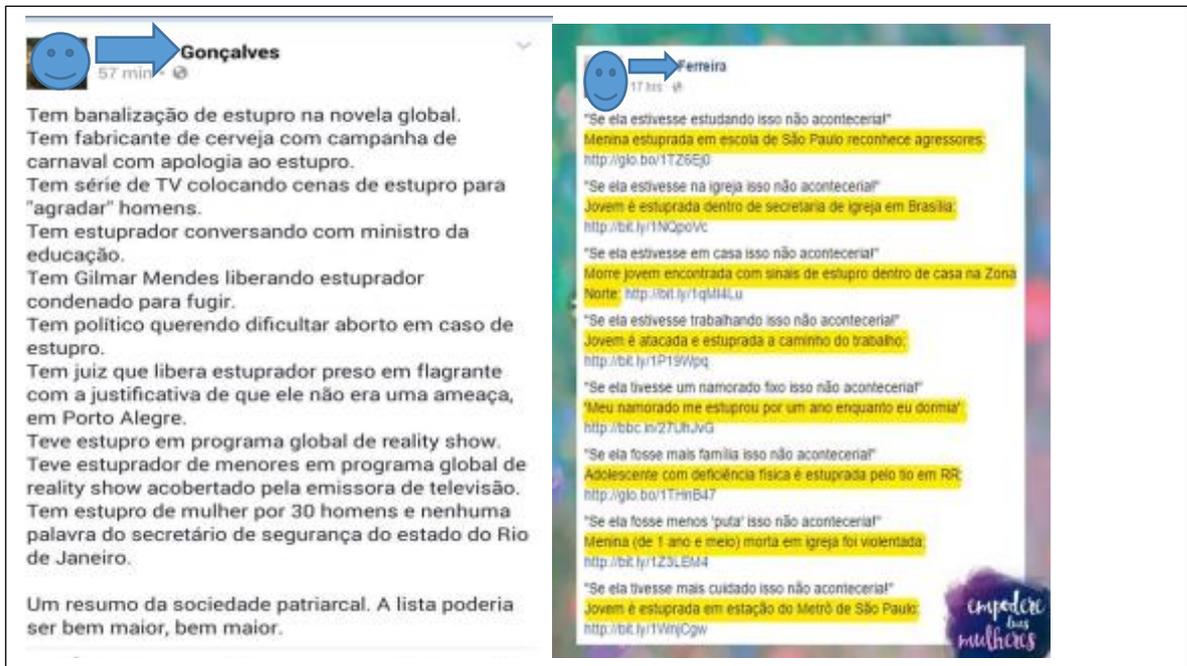
Fonte: TODAS Fridas, 2016.

Os argumentos em torno da culpabilização da vítima ganharam espaços nas redes sociais e nas ruas. Muitas pessoas se pronunciaram dizendo que a culpa do estupro era da adolescente que sofreu a violência. As alegações giravam em torno do controle do corpo da mulher, e são recheadas de formas de violências incrustadas na cultura brasileira, “*Esta não deveria estar fora de casa altas horas da noite*”, “*Era uma drogada*”, “*Aos dezesseis anos já era mãe*”, “*Frequentava bailes Funks*”, “*Conhecia traficantes*”, “*Fazia sexo grupal*”, “*Estava acostumada com violência*”.

As reações de mulheres e homens, especialmente, das pessoas envolvidas com o movimento feminista, foram organizadas com o intuito de responder às acusações na mesma proporção e velocidade em que o julgamento social da vítima acontecia. Assim se sucedeu nas redes sociais e nas ruas de várias cidades do Brasil. As imagens abaixo retratam algumas mensagens produzidas na e para as redes sociais. As figuras e a informação contidas ratificam a presença de violências em todos os lugares do Brasil. Há claramente a intenção de informar, e ao mesmo tempo desconstruir essas violências impregnadas também nas diversas formas

culturais, as imagens em destaque são reveladoras dos preconceitos e das ações que ratificam a cultura do estupro:

Figura 6 – O debate que rondou as redes sociais²



Fonte: Moça, você é machista?, 2016.

Figura 7 -Imagens simbolizam o crime de estupro



² Usamos formas em algumas imagens neste artigo para não identificar diretamente as pessoas nas fotografias. *Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 29, n. 2 - Jul./Dez, 2016 - ISSN online 1981-3082*

Fonte: TODAS Fridas, 2016.

As imagens acima são reveladoras das formas de culpabilização que a vítima de violência sexual costuma carregar quando decide dar publicidade à violência sofrida. As redes sociais são espaços poderosos de desconstrução de ideias previamente estabelecidas, na medida em que se configura como um lugar de disputa e de estabelecimento de relações de poder repletas das tensões que envolve a luta das minorias. Sendo assim, as diversas manifestações ocorridas nas ruas de distintas cidades foram organizadas pelas redes sociais. Estas mobilizações mostram a pluralidade de mulheres e de homens que lutam contra a cultura do estupro, e por uma sociedade mais igualitária.

O portal G1/globo noticiou muitas mobilizações ocorridas no Brasil, após o conhecimento público do caso de estupro coletivo. As manifestações aconteceram em todas as regiões brasileiras, espalhadas por várias cidades. O tom dos encontros foi pintado por cores distintas, os cartazes eram feitos nas ruas com frases questionadoras da ordem binária de gênero, mensagens claras que evocavam a desnaturalização do controle do corpo feminino e da violência contra as mulheres. Gritos de guerra contra a cultura do estupro foram entoados ao som da contagem regressiva dos 33 estupradores do crime que chocou o Brasil. As mobilizações em torno deste crime sustentaram-se no elevado número de violências contra as mulheres no Brasil, pautaram-se também numa história de negações de direitos às vítimas repleta de violências simbólicas e institucionais. Seguem algumas imagens das mobilizações no Brasil:

Figura 8 - Mulheres gritaram palavras de ordem durante passeata em Alagoas.



Fonte: Lins, 2016.

Figura 9 - Mulheres participam do ato 'Por Todas Elas' em prol do feminismo, contra a cultura do estupro e a violência praticada contra as mulheres, na região da Candelária, no Centro do Rio de Janeiro



Fonte: Satriano, 2016.

Figura 10 - Estudantes da UFC marcharam pelas ruas do Centro de Fortaleza em protesto contra estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro



Fonte: ESTUDANTES... 2016.

Figura 11 - Mulheres exibem cartazes durante ato no Centro do Rio



Fonte: Satriano, 2016.

As mobilizações nas redes e nas ruas evocam a urgente necessidade que a sociedade brasileira tem de falar sobre a violência contra as mulheres (WAISELFISZ, 2015), num momento de grande retrocesso, no qual um dos debates atual no País é sobre a proibição de discutir as teorias de gênero e sexualidade nas escolas de educação básica, com aprovação, inclusive, em alguns Estados da federação. Este retrocesso é bancado por pressão da bancada evangélica brasileira, com respaldo da igreja católica, que ganhou muito espaço de poder nas legislaturas estaduais e federal.

Matéria publicada pela Folha de São Paulo (BRITO, 2015), informa que em 2015, ao menos oito Estados retiraram dos Planos Estaduais de Educação referências a identidade de gênero, diversidade e orientação sexual. O argumento usado pela bancada religiosa é de que essas expressões valorizam uma "ideologia de gênero", corrente que deturparia os conceitos de homem e mulher, destruindo o modelo tradicional de família. Esses planos traçam diretrizes para o ensino nos próximos dez anos no Brasil. Enquanto os retrocessos se impõe, os índices de violências contra as mulheres chegam a patamares assustadores como aponta os estudos de (WAISELFISZ, 2015). O estupro é a última consequência dessa realidade que pode começar com uma cantada na rua ou um olhar constrangedor na fila do supermercado, essa mensagem

foi evocada nas manifestações de ruas para mostrar que são formas distintas de violências que legitimam historicamente o estupro, como apresentado na imagem abaixo:

Figura 12 - Protesto contra a cultura do estupro



Fonte: TODAS Fridas, 2016.

Um dos apelos reivindicados nas mobilizações, portanto, diz respeito a questão da educação familiar e escolar. A cultura da violência está impregnada historicamente nas relações sociais que constituem o Brasil (SCHWARCZ; STARLING, 2015), e são reproduzidas em todos os âmbitos. Para que o debate sobre violência sexual seja honesto, é importante que esteja presente em todas as esferas, e os movimentos das redes sociais reproduziram esta necessidade através de imagens, como a figura que segue:

Figura 13 - Figura sobre educação e gênero



Fonte: TODAS Fridas, 2016.

O que podemos empreender neste tópico é que as mobilizações em torno do estupro coletivo no Brasil foram intensas e colocaram na pauta questões caras à história do movimento feminista. Esse movimento foi acompanhado também de muitas críticas ao sistema político brasileiro, e ao então governo interino que na primeira semana no poder acionou medidas que desconstruíram anos de lutas por igualdade de gênero, em um país carente da efetivação de direitos às mulheres. Houve uma mobilização forte que gritou nas ruas e nas redes contra a cultura do estupro, mostrando que há uma organização de mulheres e homens atentos/as, e na luta para que nenhum direito seja maquiado ou retirado.

“Ali era o lugar dos traficantes, nem era o lugar dela. Errada era ela de estar ali, Deus me livre”: Culpabilização das vítimas de estupro, histórias nunca esquecidas, novas histórias...

No bojo da denúncia e investigações do estupro coletivo, um dos suspeitos em depoimento à polícia disse a frase, “Ali era o lugar dos traficantes, nem era o lugar dela. Errada era ela de estar ali, Deus me livre (ERRADA... 2016, p. 1)”. Esta frase é significativa das formas de culpabilização marcadas no corpo e na alma das vítimas de violência sexual, conforme aponta Vigarello (1998).

Durante a última semana de maio e o início do mês de junho de 2016 outros casos de estupro coletivos ocorridos no Brasil foram lembrados. Uma tentativa de não apagar da memória dos/as brasileiros/as que esta modalidade de violência precisa ser eliminada, publicizada, punida. A revista Marie Clarie, edição brasileira, inaugurou uma sessão intitulada “**33 estupros**,

um relato por dia: Leitoras contam suas histórias”, na qual leitoras foram convidadas a relatarem casos de estupro sofridos,

Neste mês, para chamar atenção para essa dolorosa e frequente realidade publicaremos um relato de estupro por dia. Na semana passada, 33 homens abusaram sexualmente de uma menor desacordada, entre eles seu ex. A barbárie gerou indignação, mas houve quem culpasse a vítima, mostrando que ainda é preciso discutir o machismo que acaba colocando a mulher no papel de provocadora do crime (33 ESTUPROS..., 2016, p. 1).

Os relatos publicados evidenciam que os holofotes se voltam completamente para a vítima quando esta resolve falar sobre o assunto ou legalizar a denúncia. Segundo Costa e Nascimento (2003; 2004), a mulher vítima do crime de estupro precisa comprovar a violência sofrida, tornando-se vulnerável nos ambientes públicos, uma vez que é sempre questionada sobre o ato.

Muitas histórias de mulheres violentadas foram publicadas na página da rede mundial de computadores da Revista Marie Clarie, seção Brasil, em 2016, umas são anônimas, outras com nomes e imagens divulgadas. Em 15 dias de campanha o periódico recebeu 850 relatos de vítimas de violência sexual. Acreditamos que a escrita das histórias num momento em que o debate sobre a cultura do estupro se impõe nos espaços públicos acaloradamente, além de expor que a violência está presente em todos os lugares e classes sociais, constitui-se numa forma, também, de exorcizar a culpa que as mulheres carregam por serem vítima do estupro. Após ler todos os depoimentos selecionamos algumas frases que marcam os relatos, e exemplificam a extensão da violência, do medo, da vergonha, das injustiças, das marcas e da culpa postos sobre a vida da vítima do crime de estupro, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Relatos das mulheres vítimas de violência sexual no Brasil publicados pela Revista Marie Claire (2016):

DISCURSOS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	IDADE
Me disseram que aquilo não era estupro, era sedução	41 anos
Confiava no meu marido e ele abusou de mim física e emocionalmente	31 anos
Ele não parou mesmo vendo meu desespero	31 anos
Ele fazia tanta força na minha boca para ficar fechada que depois tive que costurar minha língua, fiquei toda machucada	40 anos
Mas onde você estava? Como estava vestida? Mas na rua naquele horário sozinha? Tudo isso piora ainda mais a sensação de que não é o mundo que está errado, mas sim você	40 anos
Deixei meu endereço com o taxista e apaguei, acordei com ele em cima de mim	30 anos
Ser estuprada era o meu maior medo e ele aconteceu	30 anos
Mesmo machucada pensei se não estava sendo dramática	30 anos
Ele começou a me xingar e me bateu a noite inteira	37 anos

Ele dizia que era normal que eu não sabia porque não tinha pai	28 anos
Vergonha é ver que a culpa cai sempre sobre a vítima. Estupro é um ato injustificável	30 anos
Me sinto injustiçada por ter sido culpada por um crime do qual fui vítima	22 anos
Fui chamada de mentirosa por amigos e por desconhecidos	
Temia ser julgada mesmo sem saber dar um nome aquilo tudo	28 anos
Vergonha é ver que a culpa cai sempre sobre a vítima	
Eu tinha dez anos quando meu tio começou a me violentar	38 anos
Sei que não estou mais sozinha! É uma ferida que nunca cicatriza	
Delegado me perguntou se eu tinha se eu tinha inventado para justificar que não era mais virgem.	31 anos

Fonte: Portal da Revista Maria Claire, 2016 (organizada pelas autoras)

No auge dos debates, outros acontecimentos de estupro coletivos foram lembrados pela imprensa brasileira, foi o caso do estupro ocorrido na cidade de Castelo do Rio Branco Estado do Piauí em maio de 2015. Este crime também chocou o país pelos requintes de crueldade praticados contra quatro meninas que foram estupradas, agredidas e arremessadas do alto de um penhasco de cerca de 10 metros de altura. Uma delas, não resistiu aos graves ferimentos e morreu.

No dia 20 de maio de 2016, exatamente um dia antes do estupro coletivo do Rio de Janeiro, quatro adolescentes foram apreendidos e um rapaz de 18 anos foi preso por suspeita de participação em outro estupro coletivo no Piauí. Dessa vez uma garota de 17 anos foi encontrada em uma obra abandonada, amarrada e amordaçada. Seis dias após as detenções, uma decisão judicial mandou que os menores fossem liberados da delegacia. Eles seguem sendo investigados em liberdade.

No dia 7 de junho de 2016 o portal G1/globo deu publicidade a mais um caso de violência coletiva ocorrida na capital alagoana. Tratou-se de uma menina de 14 anos de idade que foi estuprada por dez homens, A matéria traz a entrevista da promotora de justiça, que revela:

Ela [vítima] estava procurando o irmão e encontrou o traficante. Ele chamou a moça para ir até a casa dele, onde abusou dela. Ele ainda ligava para os amigos para eles também estuprarem ela (...) É uma região muito violenta. Eles dominam tudo lá, inclusive quem passa por lá tem até que pagar pedágio, como se estivesse em outro país (...) A minha preocupação é que ele pode estar fazendo isso com outras meninas (CÓLEN, 2016, p. 1).

No dia 08 de junho de 2016, o portal G1/globo publicou mais um caso de violência sexual no Estado do Piauí (TEIXEIRA, 2016). A mãe de uma garota de 14 anos vítima de um estupro coletivo na cidade de Pajeú do Piauí, distante 460 km de Teresina, no Sul do estado, relatou que encontrou quatro homens sem roupas juntos com sua filha, que estava desacordada e também despida dentro de um banheiro do ginásio poliesportivo da cidade:

Eu escutei um gemido no banheiro. Quando eu entrei, eu bati na porta do banheiro e vi os quatro caras pelados. Todos pelados e ela já deitada no chão sem roupas, desmaiada. Aí eu fechei a porta do banheiro e pedi socorro pro guarda que estava no outro lado, só que eu não tive força para ‘sustentar’ a porta. Eles arrombaram, bateram na porta e saíram correndo, todos pelados. Mãe nenhuma aguenta isso que estou passando. Eu sinto muita angústia (TEIXEIRA, 2016, p. 1).

Em 15 de junho de 2016, o G1/Globo noticiou mais um caso de estupro coletivo ocorrido na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe. Trata-se de uma garota de 11 anos de idade violentada por três adolescentes, o crime tão foi filmado pelos agressores, e serviu para ameaçar a criança afim de que a mesma não revelasse o ocorrido a ninguém.

Esses casos apresentados mostram que os acontecimentos em torno de modalidades de estupro coletivos no Brasil não são isolados. Estas notícias são algumas ocorrências que se tornaram conhecidas pela opinião pública, uma vez que, os estudos científicos apontam as dificuldades em relação ao conhecimento das reais cifras de violência sexual, pois trata-se de um crime imbuído de vergonha e sentimento de culpa por parte da vítima que, muitas vezes, não faz a denúncia, conforme apontam Costa, Grossi e Cruz (2009), Costa e Nascimento (2003; 2004),

Na atual conjuntura é possível lançarmos reflexões em torno uma possível epidemia do estupro que está acompanhada de outro tipo de crime: das gravações de imagens do ato sexual violento, e posterior divulgação em redes sociais. Trata-se de mais uma modalidade de violência contínua que segue o crime de estupro, com o objetivo de humilhar e difamar a vítima, além de mantê-la sob controle através das ameaças em torno da divulgação das imagens, fato que, uma vez ocorrido provoca uma série de consequências como questões psicológicas, problemas sociais e até mesmo a prática de suicídio.

Considerações finais

Finalizamos este artigo citando a frase da adolescente vítima do estupro coletivo no Rio de Janeiro, “**Não é culpa da mulher, me sinto um lixo**”. Esta mensagem foi postada em sua página privada de uma rede social, e divulgada em matérias e reportagens jornalísticas que foram investigadas para esta pesquisa. A frase é significativa das expressões usadas por várias mulheres, quando vítimas do crime de estupro, para abordar as marcas no corpo e na alma que tal violência deixa, como mostramos no tópico em que tratamos sobre as histórias publicadas no *site* da Revista Marie Claire.

Apesar das subnotificações que acompanham o crime de estupro, e conseqüentemente, da ausência de dados específicos que mostrem a real taxa de incidência, estudos apontam que o Brasil tem apresentado um número considerado de crimes noticiados pela imprensa e publicado em espaços acadêmicos, como destacam (CERQUEIRA; COELHO, 2014).

O caso analisado traz ao debate algumas questões caras à campos distintos como o acadêmico, o judicial e o estatal, nesse caso, especialmente em relação às políticas públicas. Destacamos, a gravidade do crime que só foi denunciado e conhecido porque houve a publicização do caso nas mídias sociais. Acompanhada da divulgação das imagens está a constatação que gira em torno da certeza da impunidade por parte dos agressores. Como agravante houve o lamentável tratamento dispensado à vítima junto ao Sistema de Justiça Criminal por um delegado de polícia, inicialmente escalado para investigar o delito, ratificando diversas formas de violências que as vítimas sofrem junto às instituições quando denunciam o caso.

Por outro lado, este crime acionou um debate intenso sobre a cultura do estupro tão marcante na sociedade brasileira. As mobilizações e manifestações ocorridas nas redes sociais e nas ruas impactaram a sociedade para um debate urgente: o machismo presente em todos os lugares e meios sociais, que ratifica as diversas formas de violências contra as mulheres. O poder e a velocidade com que as notícias circulam através da internet têm sido acionados também para a mobilização de pessoas em torno de causas que envolve as questões de gênero, sexualidade e violência. Se a internet pode mostrar o lado sombrio do ser humano sob anonimatos, ou não, especialmente, por meio de manifestações que culpam a vítima de estupro, e a violenta ainda mais, também têm atuado para construir uma rede de solidariedade entre pessoas que lutam por causas similares.

Sendo assim, pontuamos que a rede mundial de computadores foi potencializadora de um debate acionado por um crime que chocou o Brasil. O desenrolar do caso e a divulgação de reportagens, matérias jornalísticas e mensagens na *internet* colocaram em destaque discursos que evidenciam os sofrimentos das vítimas de estupro, a certeza de uma pretensa impunidade nesses casos, além do retrato de uma sociedade machista e violenta. No entanto, este debate precisa se consubstanciar em ações concretas que visem dar um fim ao elevado número de crimes sexuais que apresentam o Brasil como uma nação desigual e violenta com a mulheres.

Referências

33 ESTUPROS, um relato por dia: Leitoras contam suas histórias. 2016. *Revista Marie Claire*, 3 de junho 2016. Disponível em: <http://revistamarieclaire.globo.com/Noticias/noticia/2016/06/33-estupros-um-relato-por-dia-leitoras-contam-suas-historias.html> Acesso em: 04 jun 2016.

ANGHER. A. J. *Vade Mecum Acadêmico de Direito: Código Penal*. 2. ed. São Paulo: RIDEEL. p. 392-448. 2005.

BRASIL. Presidência da República. *Lei 12.015 de 7 de agosto de 2009*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/112015.htm. Acessado em 17 jun. 2016.

BRITO, Patrícia; REIS, Lucas. Por pressão planos de educação de 8 estados excluem ideologia de gênero. *Folha de São Paulo*, 25 de junho de 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/06/1647528-por-pessao-planos-de-educacao-de-8-estados-excluem-ideologia-de-genero.shtml>, acessada em: 16 jun. 2016.

CERQUEIRA, D. COELHO, D. S. C. *Estupro: Uma radiografia segundo dados da saúde*. Nota Técnica. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, Brasília, 2014.

CÓLEN, Roberta. Jovem suspeito de participar de estupro coletivo é preso em Maceió. 2016. *G1 Globo*, 7 de junho 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/policia-investiga-estupro-coletivo-em-maceio-um-suspeito-foi-preso.html> Acesso em: 8 jun 2016.

CORRÊA, Marisa. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, P. R. S. M. Estupro: representação de vítimas e autores através da imprensa escrita na grande Aracaju. In: ENCONTRO DA REDE FEMINISTA NORTE-NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO, 11, Barra dos Coqueiros. *Resumos*. Universidade Federal de Sergipe: 2002.

COSTA, P. R. S. M. *Estupro: Uma palavra, um silêncio, muitas cicatrizes*. Monografia. (Graduação em Ciências Sociais)- Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2003.

COSTA, P. R. S. M., NASCIMENTO, J. C. do. Operadores do Direito, Vítimas e Autores: Uma Conversa Sobre o Crime de Estupro em Aracaju. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 28, Caxambu. *Anais...* ANPOCS: CD-ROM. 2004.

COSTA, P. R. S. M., NASCIMENTO, J.C. Estupro: Representação de vítimas e autores através da imprensa escrita na grande Aracaju. *Revista Aracaju*, Aracaju, n.10. p. 131-139. 2003.

COSTA, Patrícia R. S. M.; GROSSI, M. P. ; CRUZ, M. H. S. Entre o Legal e o Necessário: tempo de processamento do Crime de Estupro no Sistema de Justiça Criminal-Aracaju-Brasil. *Caderno Espaço Feminino* (Online), v. 22, p. 27-44, 2009.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. *Crime sexual: características do estupro em Aracaju na década de 1990*. Tomo (UFS), São Cristóvão, SE, v. 8, n.1, p. 55-70, 2005.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Crimes sexual? abordagem de um processo criminal envolvendo mulheres lésbicas. In: VIANA JÚNIOR, M. M; SILVEIRA, V. T.; NICHNIG, C.;

COSTA, P. R. S. M. (Org.). *Por linhas tortas: gênero e interdisciplinaridade*, II. Fortaleza: Instituto Frei Tito de Alencar, 2011, v. VI, p. 129-140.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Violências de gênero: uma leitura da violência sexual cometida contra mulher. In: CRUZ, Maria Helena Santa (Org.). *Equidade de gênero e governabilidade*. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2013, v. p. 95-110.

CULTURA do estupro no Brasil é destaque na imprensa internacional. 2016. *G1 Globo*, 27 maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/05/cultura-do-estupro-no-brasil-e-destaque-na-imprensa-internacional.html> Acesso em: 05 jun. 2016.

ERRADA era ela, diz suspeito de estupro coletivo no Rio. 2016. *G1 Globo*, 06 de junho 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/ali-era-o-lugar-dos-trafficantes-diz-suspeito-de-estupro-coletivo-no-rio.html> Acesso em: 06 jun 2016.

ESTUDANTES protestam em Fortaleza contra estupro coletivo no Rio. 2016. *G1 Globo* 2 de jun 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/estudantes-protestam-em-fortaleza-contr-estupro-coletivo-no-rio.html> Acesso em: em: 04 jun 2016.

ESTUPRO coletivo: OAB/RJ repudia ato de barbárie. 2016. *OAB RJ* Tribuna do Advogado, 26 maio 2016. Disponível em: <http://www.oabRJ.org.br/noticia/99221-estupro-coletivo-oabRJ-repudia-ato-de-barbarie>, acessado em 15 jun 2016.

FACEBOOK. Disponível em: <<https://www.facebook.com/>>. Acesso em: 25 mai. 2016. Período pesquisado: 25 mai. 2016 a 16 jun. 2016.

FERREIRA, Alessandro. MP-RJ analisará pedido de troca de delegado na investigação de estupro. 2016. *G1 Globo*, 28 maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/mp-rj-analisara-pedido-de-troca-de-delegado-na-investigacao-de-estupro.html> acesso em: 28 maio 2016.

G1. O PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO. Disponível em: <<http://www.g1.com.br>>. Acesso em: 25 maio. 2016. Período pesquisado: 25 mai. 2016 a 16 jun. 2016.

GAVRON, Eva. L. *Dramas e danos: estudos das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)*. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina: UFSC, 2008.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: mulheres e relações violentas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam *et al.* Banco de dados para estudar a violência na imprensa brasileira. *Cadernos NIGS: metodologias*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 51-80, 2010. Disponível em: <http://www.nigs.ufsc.br/pdf/cadernos_nigs_metodologias.pdf>. Acesso em: 8 set. 2011.

GROSSI, Miriam Pillar; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes; MINELLA, Luzinete Simões. *Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Mulheres, 2006.

GROSSI, Miriam. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (Org.). *Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade*. Florianópolis: Mulheres, 1998. p. 293-313.

HAMBURGER, Esther. A expansão do feminino no espaço público brasileiro: novelas de televisão nas décadas de 70 e 80. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 15, n.1, p. 153-175, jan./abr. 2007

JOVEM vítima de estupro coletivo agradece mensagens na internet. 2016. *G1 Globo*, 27 de maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/jovem-vitima-de-estupro-coletivo-agradece-mensagens-na-internet.html> Acesso em: 27 maio 2016.

LANDINI, T. S. A Menina Perdida e a Criança Traumatizada: o papel dos saberes médico e jurídico na construção histórica da violência sexual. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 28, Caxambu. *Anais...* ANPOCS: CD-ROM. 2004.

LINS, JONATHAN. Mulheres pedem o fim da cultura do estupro em ato na orla de Maceió. 2016. *G1 Globo* 04 jun 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/mulheres-pedem-o-fim-da-cultura-do-estupro-em-ato-na-orla-de-maceio.html> Acesso em: em: 04 jun 2016.

MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis, 2010.

MENDONÇA, Renata. 'A Índia é aqui': Impunidade fez estupro coletivo virar motivo de ostentação, diz promotora. 2016. *G1 Globo*, 26 maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/05/a-india-e-aqui-impunidade-fez-estupro-coletivo- virar-motivo-de-ostentacao-diz-promotora.html> Acesso em: 29 maio 2016.

MOÇA, VOCÊ É MACHISTA?. *Notícia de divulgação do crime de estupro*. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/mocavoceehmachista/2016>. Acesso em: em: 04 jun 2016.

O PRÓPRIO delegado me culpou, diz menor que sofreu estupro no Rio. 2016. *G1 Globo*, 29 maio 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/o-proprio-delegado-me-culpou-diz-menor-que-sofreu-estupro-no-rio.html> Acesso em: 29 maio 2016.

PIMENTEL, *et al.* *Estupro: Crime ou cortesia? abordagem sóciojurídica de gênero*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris. 1998.

REVISTA MARIE CLAIRE. Disponível em: <<http://revistamarieclaire.globo.com>> Acesso em: 3 de junho. 2016. Período pesquisado: 3 de jun. 2016 a 16 jun. 2016.

RIAL, Carmen. Antropologia e mídia: breve panorama das teorias de comunicação. *Antropologia em primeira mão*, Florianópolis, n. 1, 2004. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~antropos/74.%20carmen-midia.pdf>. Acesso em: 29 maio 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. Exploração Sexual de Crianças In: AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. N. G. (Org.). *Criança Vitimizada: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo. IGLU. 1989.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero e Patriarcado. In: VENTURI, G. RECÁMAN, M., OLIVEIRA, S. de. (Org.). *A Mulher Brasileira no Espaços Público e Privado*. São Paulo: Perseu Abramo. 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, R. M.; COSTA, P. R. S.; TRIÑANES, G. L. R.; GROSSI, M. P. O caso Geisy Arruda: representações midiáticas brasileiras sobre violências contra mulheres. *Revista Bagoas*. n. 07, p. 123-145. 2012.

SATRIANO, Nicolas. Mulheres fazem ato contra o machismo no Centro do Rio. 2016. *G1 Globo* 1 jun 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/mulheres-se-concentram-para-ato-no-centro-do-rio.html> Acesso em: 1 jun 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H.M. *Brasil uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEGATO, L. R. A Estrutura do Gênero e a Injunção do Estupro. In: SUÁREZ, M., BANDEIRA, L. (Org.). *Violência, Gênero e Crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15 / Universidade de Brasília. 1999.

SUÁREZ, M. *et al.* A noção de crime sexual. In: SUÁREZ, M., BANDEIRA, L. (Org.). *Violência, Gênero e Crime no Distrito Federal*. Brasília: Paralelo 15, Universidade de Brasília. 1999.

TEIXEIRA, Ellyo. Mãe de vítima de estupro coletivo diz que tentou evitar fuga dos suspeitos. 2016. *G1 Globo*, 08 junho 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/mae-de-vitima-de-estupro-coletivo-diz-que-tentou-evitar-fuga-dos-suspeitos.html> Acesso em: 08 jun. 2016.

TODAS FRIDAS. *Educação e gênero*. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/TODAS-Fridas-464282300411414/?fref=ts>, Acesso em: em: 04 jun. 2016.

TODAS FRIDAS. *Imagem explicativa sobre Cultura do Estupro*. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/TODAS-Fridas-464282300411414/?fref=ts>. Acesso em: em: 05 jun. 2016.

TODAS FRIDAS. *Protesto contra a cultura do estupro*. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/TODAS-Fridas-464282300411414/?fref=ts>, Acesso em: em: 04 jun. 2016.

TODAS FRIDAS. *Símbolo da vítima do crime do estupro*. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/TODAS-Fridas-464282300411414/?fref=ts>, Acesso em: em: 04 jun. 2016.

TODAS FRIDAS. *Símbolo do crime do estupro*. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/TODAS-Fridas-464282300411414/?fref=ts>, Acesso em: em: 04 jun. 2016.

TWIBBON. *Cultura do estupro*. 2016. Disponível em: <http://twibbon.com/support/fim-da-cultura-do-estupro> Acesso em: em: 04 jun 2016.

VARGAS., J. D. *Estupro: que justiça? fluxo do funcionamento e análise do tempo de justiça criminal para o crime de estupro*. 307p. Tese (Doutorado em Sociologia)- Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Ciências Humanas, Sociologia. Rio de Janeiro, 2004.

VIGARELLO, G. *História do Estupro: violência sexual nos séculos XVI – XX*. Tradução de Lucia Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1998.

WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília, 2015.